

ORIENTAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

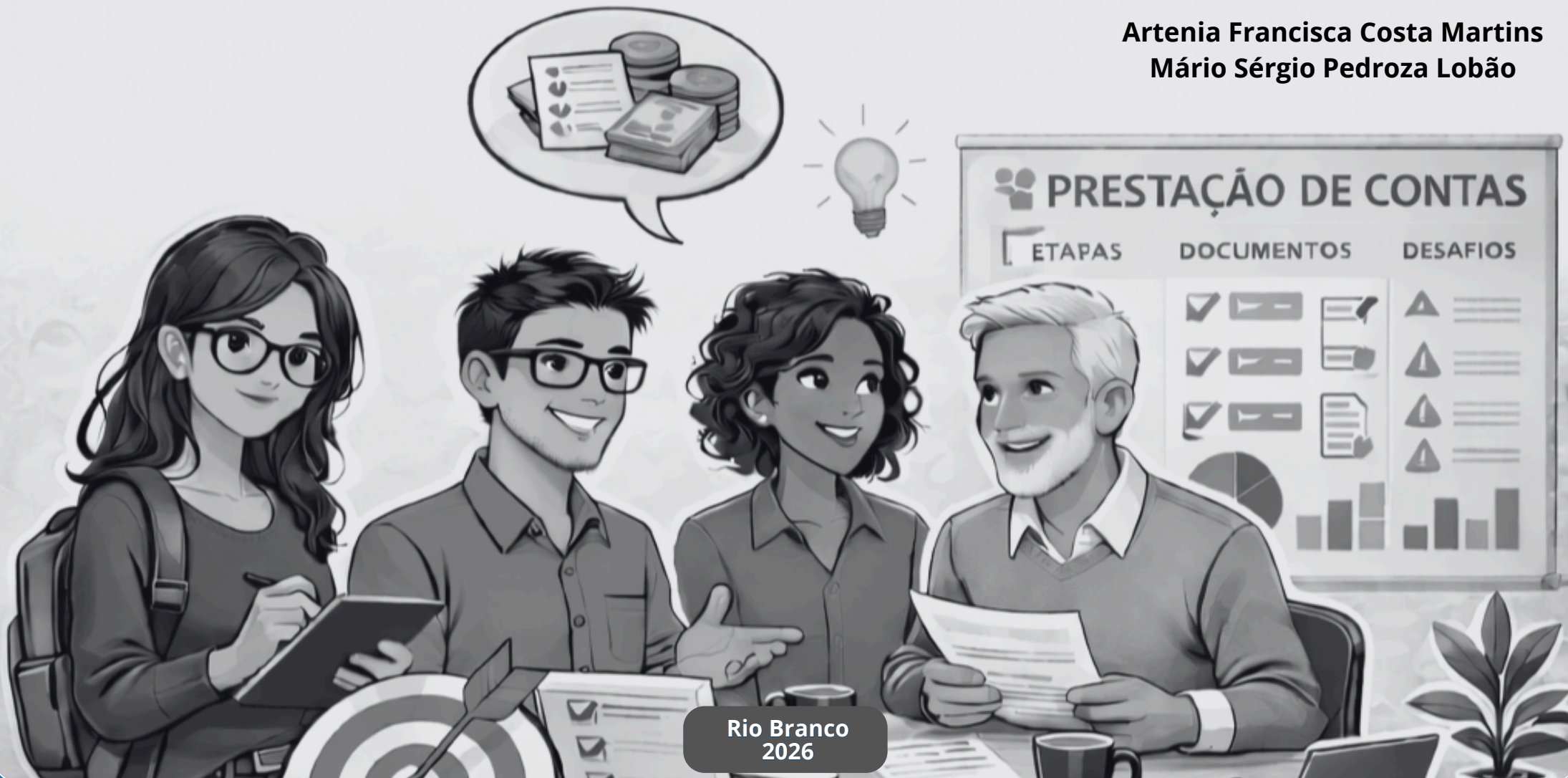
Artenia Francisca Costa Martins
Mário Sérgio Pedroza Lobão



Rio Branco
2026

ORIENTAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Artenia Francisca Costa Martins
Mário Sérgio Pedroza Lobão



Rio Branco
2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

Coordenação de Biblioteca, Campus Rio Branco – Acr e

M386o Martins, Artenia Francisca Costa.

Orientações para a prestação de contas de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão no Instituto Federal do Acre. / Artenia Francisca Costa Martins, Mário Sérgio Pedroza Lobão. Rio Branco, 2026.

43 p.: il. 30 cm. *E-book*.

ISBN: 978-65-02-09249-1.

Produto educacional (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT) – Instituto Federal do Acre, 2026.

1. Apoio financeiro. 2. Prestação de contas. 3. Projetos. I. Título. II. Lobão, Mário Sérgio Pedroza.

CDD 351.8

Aparecida Maria Martins Lopes | Bibliotecária – CRB 11/1188

FICHA TÉCNICA

Título: Orientações para a prestação de contas de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal do Acre

Autores: Artenia Francisca Costa Martins e Mário Sérgio Pedroza Lobão

Público Alvo: Servidores do Instituto Federal do Acre

Tipologia: Textual - guia

Vínculo do Produto Educacional: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

Instituição associada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Linha de pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica

Macroprojeto: Organização de espaços pedagógicos da EPT

Avaliação do Produto: Validado por banca de defesa de mestrado

Diagramação: Artenia Francisca Costa Martins

Imagens: Geradas por inteligência artificial, de acordo com comandos originais inseridos pela diagramadora

Idioma: Português brasileiro

Local: Rio Branco - Acre

Ano: 2026

Registro: Biblioteca do Ifac, *campus* Rio Branco

Artenia Martins



Sérgio Lobão



Clique nos nomes ou
scaneie o QR Code para
acessar o Currículo Lattes
dos autores



SUMÁRIO



- 5 APRESENTAÇÃO**
- 6 INTRODUÇÃO**
- 7 O QUE MOTIVOU A ELABORAÇÃO DESTE CADERNO**
- 8 SEÇÃO 1: PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
- 12 SEÇÃO 2: PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 15 SEÇÃO 3: DESAFIOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 21 SEÇÃO 4: ORIENTAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 37 CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 38 REFERÊNCIAS**



Clique nos títulos para retornar ao Sumário

APRESENTAÇÃO

5

Caros (as) servidores (as) do Instituto Federal do Acre, este material foi elaborado para apoiá-los na execução e na prestação de contas dos projetos de ensino, pesquisa e extensão financiados por editais internos, bem como para dar suporte àqueles que analisam as prestações de contas.

Construído a partir das experiências relatadas por coordenadores de projetos e pelas equipes das Pró-Reitorias, aliadas à análise das normativas institucionais, o objetivo é tornar o processo de prestação de contas mais claro, organizado e seguro para você.

Aqui, você encontrará esclarecimentos conceituais, orientações práticas, fluxogramas, compilação das normas internas, explicação

sobre classificação de despesas, cotação de preços, uso do Cartão BB Pesquisa e devolução de recursos.

Sua organização objetiva e temática favorece a consulta rápida, oferecendo suporte técnico para reduzir inseguranças, prevenir equívocos, fortalecer a gestão institucional e evitar erros ou falhas procedimentais no processo de prestação de contas.

Mais do que um manual de respostas: espera-se que esse material se torne um ponto de partida para o diálogo contínuo e para a construção coletiva de processos institucionais cada vez mais qualificados.

Agora, você é nosso convidado a percorrer as páginas deste Caderno.

INTRODUÇÃO

Este Caderno Digital Pedagógico é um dos resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), tendo como ponto focal o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac).

Inserir-se na segunda linha de pesquisa do ProfEPT, que trata da Organização e memórias dos espaços pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especificamente no macroprojeto seis, que abrange o Planejamento e a organização dos espaços formais e não formais da pesquisa, do ensino, da extensão e da gestão da EPT.

Esse Produto Educacional tem como foco a prestação de contas de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Ifac pelos seus servidores, sendo elaborado com vistas a contribuir para o enfrentamento das dificuldades identificadas nesse processo.

Nos Institutos Federais, essas três dimensões são indissociáveis e estruturantes da formação integral, articulando trabalho, ciência, cultura e tecnologia, para uma formação politécnica e integrada (Saviani, 1989; Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2012).

Nesse sentido, a execução dos projetos institucionais demanda não apenas planejamento e acompanhamento, mas também responsabilidade na gestão dos recursos públicos, sendo a prestação de contas uma etapa essencial.

Mais do que um procedimento administrativo, a prestação de contas assume uma dimensão formativa, pois envolve organização, análise e sistematização de informações, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos servidores e para o aprimoramento institucional (Buta; Teixeira; Schugurensky, 2018).



O QUE MOTIVOU A ELABORAÇÃO DESTE CADÉRNO

7

A inspiração para a elaboração deste Caderno de Orientações decorreu da trajetória da pesquisadora, na qual a formação em Direito se encontrou com a prática profissional como Auditora no Ifac. Em 2021, ao realizar uma auditoria nas prestações de contas de projetos de pesquisa, foi possível ver de perto os desafios enfrentados pelos servidores nesse processo, experiência que despertou o interesse em aprofundar a análise sobre a temática.

Essa inquietação investigativa foi então orientada e aprimorada pelo professor orientador, que possui ampla experiência na coordenação de projetos institucionais, contribuindo para o amadurecimento da pesquisa e para a consolidação deste Caderno Digital Pedagógico.



SEÇÃO 1

PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 Projetos, modalidades e finalidades



Projeto de ensino

Projetos de Ensino reúnem atividades planejadas, com duração definida, realizadas além da matriz curricular obrigatória. Não substitui disciplinas, mas amplia as oportunidades de aprendizagem.

Sua finalidade é fortalecer e aprofundar o processo formativo, promovendo inovação pedagógica, maior engajamento dos estudantes e melhores condições para permanência e êxito acadêmico (Ifac, 2021).



Projeto de pesquisa

Projetos de Pesquisa organizam ações de investigação e inovação, podendo integrar diferentes áreas do conhecimento. Articula saberes, métodos e problemas reais.

Envolve professores, técnicos e estudantes em atividades científicas e tecnológicas, fortalecendo a formação acadêmica e profissional. Pode gerar publicações, produtos, patentes e soluções para demandas sociais, com apoio financeiro institucional (Ifac, 2022).



Projeto de extensão

Projetos de Extensão reúnem atividades planejadas, com duração definida, voltadas à interação entre o Instituto e a comunidade. Pode ter caráter educativo, social, cultural, artístico ou tecnológico.

Aproxima a instituição da sociedade, promove troca de saberes e fortalece a formação dos estudantes. Integra ensino, pesquisa e extensão e busca gerar impactos positivos no desenvolvimento regional (Ifac, 2018).

1.2 Etapas dos projetos

1. Submissão

O coordenador elabora e envia a proposta conforme o edital.



3. Execução

O coordenador e a equipe desenvolvem as ações previstas no plano aprovado.



2. Seleção

A proposta é avaliada e classificada segundo os critérios estabelecidos.



4. Prestação de contas

O coordenador apresenta os resultados e a comprovação da aplicação dos recursos.



Para informações sobre formalização de projetos no Ifac consulte a **Cartilha para abertura de processos de projetos de ensino, pesquisa e extensão no SEI.**



1.3 Apoio financeiro a projetos no Ifac



Fomento

O apoio financeiro a projetos consiste na disponibilização de recursos institucionais, por meio de editais internos, para viabilizar a execução de ações de ensino, pesquisa e extensão.



Viabilização

Esses recursos permitem a aquisição de materiais, o custeio de atividades e a realização de ações previstas no plano aprovado.



Fortalecimento

Seu objetivo é fortalecer as políticas institucionais, ampliar oportunidades formativas e promover resultados acadêmicos e sociais, sempre com responsabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.



SEÇÃO 2

PRESTAÇÃO DE

CONTAS

2.1 O que significa prestar contas



Utilização do recurso

Demonstração do uso adequado dos recursos financeiros alocados ao projeto.



Evidência de resultados

Registro dos impactos pedagógicos, educacionais e científicos gerados.



A organização da prestação de contas deve iniciar junto à elaboração do projeto com a apresentação de um orçamento prévio



2.2 Finalidades da prestação de contas



Conformidade normativa

Garantir que as despesas sigam as normas institucionais e legais.



Transparência institucional

Fortalecer a confiança entre gestores, coordenadores e comunidade.



Certificação institucional

Garantir a certificação da equipe envolvida no projeto.



Novas submissões

Possibilitar a participação em novos editais.



Regularidade institucional

Manter o servidor em situação regular perante a instituição.

SEÇÃO 3

DESAFIOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS



3 DESAFIOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS



O que você encontrará

Nesta seção são apresentadas as principais dificuldades identificadas na etapa de prestação de contas dos projetos de ensino, pesquisa e extensão com apoio financeiro no Instituto Federal do Acre.



Fontes dos dados

Os dados decorrem dos objetivos específicos 2 e 3 da pesquisa de mestrado e foram coletados diretamente junto aos servidores que vivenciam esses processos, por meio da aplicação de questionários e da realização de entrevistas, bem como junto aos gestores que avaliam as prestações de contas, por meio da aplicação de roteiros de entrevista.

3.1 Principais dificuldades na prestação de contas de projeto de ensino, pesquisa e extensão



3.2. Desafios enfrentados pelos coordenadores de projetos



Falta de padronização

Procedimentos e documentos variam entre projetos de ensino, pesquisa e extensão.



Dúvidas sobre normas

Há incertezas sobre regras do edital e acerca da classificação das despesas.



Dificuldades nas cotações

Nem sempre é fácil obter fornecedores ou obter orçamentos formais.



Problemas com o cartão BB Pesquisa

Limites de saque, dificuldades operacionais e desconhecimento do produto pelo Banco do Brasil.



Demora na análise

A demora na análise pelas comissões avaliadoras impossibilita a produção de documentos complementares.



Insegurança na gestão dos recursos

Receio na movimentação financeira e dúvidas no preenchimento da GRU.

3.3 Desafios enfrentados pelas equipes gestoras



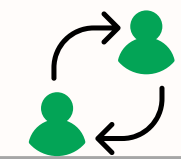
Formação técnica limitada

Ausência de formação específica para a análise financeira.



Equipes reduzidas

Baixo quantitativo de servidores para acompanhar um grande volume de projetos.



Rotatividade nas comissões

Mudanças frequentes nas comissões exigem aprendizagens iniciais.



Desinformação do coordenador

Nem todos participam das formações ou estudam o edital.



Conflitos interpretativos

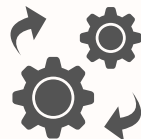
Conflitos entre a perspectiva acadêmica e as exigências administrativas.

3.4 Impactos das dificuldades na instituição



Desinteresse em editais com recurso

Prefência em custear o projeto por conta própria ao invés de submetê-lo a editais internos.



Retrabalho administrativo

Erros na documentação exigem correções pelos coordenadores.



Sobrecarga das equipes avaliadoras

Demandas de orientação e revisão aumentam o trabalho das equipes.



Demora na conclusão dos processos

Pendências documentais podem prolongar o tempo de análise da prestação de contas.



Impedimentos e responsabilização

A inadimplência do coordenador pode impedir progressões, afastamentos, aposentadoria, entre outras questões funcionais e gerar responsabilização administrativa.

SEÇÃO 4 ORIENTAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS



4.1 Normas institucionais do Ifac:

► Conheça as principais normas institucionais que orientam a execução e a prestação de contas em nossa instituição:

Ensino

Resolução CONSU/IFAC nº 05/2021 - Regulamenta projetos de ensino



Normas vigentes à época da publicação do Caderno, passíveis de alteração. O prestador de contas deve se manter atualizado e observar os editais

Pesquisa

Resolução CONSU/IFAC nº 197/2014 - Regulamenta o auxílio financeiro a pesquisador e o Cartão Pesquisa



Resolução CONSU/IFAC nº 84/2022 - Regulamenta a pesquisa, o empreendedorismo, a inovação e a Pós-Graduação



Extensão

Resolução CONSU/IFAC nº 03/2018 - Regulamenta a política de extensão



Resolução CONSU/IFAC nº 22/2020 - Regulamenta a concessão de auxílio financeiro a extensionista



4.2 Com o que você **NÃO PODE** utilizar o recurso: projetos de ensino



- material permanente, (**se vedado pelo edital**);
- complementação salarial;
- diárias;
- passagens;
- consultorias;
- inscrição em eventos acadêmicos/científicos e artístico-culturais;



- pró-labore;
- combustíveis;
- obra de infraestrutura;
- fretes;
- ornamentação, alimentação, coquetel, coffee breaks e shows.

4.3 Com o que você **NÃO PODE** utilizar o recurso: projetos de pesquisa



- não previstas no projeto;
- fora da vigência do projeto;
- diárias;
- passagens;
- consultorias;
- anuidade;
- inscrição em eventos acadêmicos/científicos e artístico-culturais;
- pró-labore;
- combustíveis;
- obras de infraestrutura;
- fretes;



- que geram vínculo empregatício;
- pagamento a si próprio e/ou pessoa física ou jurídica que tenha grau de parentesco com o pesquisador;
- taxa de administração, gerência ou serviço equivalente, para fundações e similares;
- pagamento a servidor ou empregado público, por prestação de serviço ou consultoria;



- salários ou complementação salarial;
- taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária;
- aquisição de mobiliário, exceto autorizadas no edital;
- ornamentação, alimentação, coquetel, coffe-break, shows e manifestações artísticas de qualquer natureza;
- aplicação no mercado financeiro ou como empréstimo.

4.4 Com o que você **NÃO PODE** utilizar o recurso: projetos de extensão



- não previstas no projeto;
- fora da vigência do projeto;
- material permanente;
- serviços que caracterizem vínculo empregatício;
- pagamento a si próprio e/ou pessoa física ou jurídica que tenha grau de parentesco com o extensionista;
- taxa de administração, gerência ou serviço equivalente, para fundações e similares;
- pagamento a servidor ou empregado público, por prestação de serviço ou consultoria;



- salários ou complementação salarial;
- reembolso, despesas de rotina: água, luz, telefone;
- taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária;
- obras de construção civil;
- ornamentação, alimentação, coquetel, coffee breaks e shows;
- aplicação no mercado financeiro ou como empréstimo;
- mobília para escritório;
- equipamentos de informática e similares;



- equipamentos de informática e similares tais como: computadores, notebooks, tablets, projetor multimídia, ipads, impressoras, scanners, HD externo, e outros;
- aquisição de qualquer tipo de equipamento;
- softwares, sistemas operacionais e similares;
- seguro-saúde, alugueis, alimentação, assinatura de revista ou periódicos, pagamento de inscrições, prestação de serviços a qualquer título e desenvolvimento de softwares.

4.5 Com o que você **PODE** utilizar o recurso

26

► Comumente, os editais permitem despesas com materiais de consumo e com serviços de terceiros e vedam a aquisição de material permanente. Contudo, se o edital autorizar expressamente, os bens permanentes também podem ser adquiridos. O importante é sempre verificar com atenção as despesas permitidas no edital específico.



Material de consumo

Itens que se esgotam com o uso ou possuem durabilidade inferior a dois anos.

Ex: Combustíveis e lubrificantes, material de expediente, itens de cozinha, itens de proteção e segurança, ferramentas.



Material permanente

Itens de maior durabilidade, geralmente, de valor mais alto e que devem ser incorporados ao patrimônio da instituição.

Ex: mobiliário, aparelhos eletrodomésticos, máquinas e equipamentos, veículos, instrumentos musicais.



Serviços de terceiros

Atividades eventuais realizadas por terceiros, pessoa física ou jurídica.

Ex: revisão textual, revisão de ABNT, diagramação, capina, operação de máquinas, marcenaria.



Para informações detalhadas sobre material de consumo, material permanente e serviços de terceiros, recomendamos consulta ao *Manual Institucional de Classificação da Despesa Pública do Instituto Federal Sul de Minas*. [Clique aqui](#) ou [scaneie o QR Code](#).



4.6 Cotação de preços

► A aquisição de materiais e a contratação de serviços exige a composição de preços para demonstrar a adequação da despesa. Você deve consultar três valores em fontes diferentes, que podem ser pelos seguintes meios, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021:



**Portal Nacional de
Contratações Públicas
(PNCP)**



**Contratações similares da
Administração Pública
(últimos 12 meses)**



**Mídia especializada,
tabelas oficiais ou sites
(com data e hora de
acesso)**



**Cotação direta com no
mínimo 3 fornecedores,
mediante solicitação
formal**



**Consulta à Base Nacional
de Notas Fiscais
Eletrônicas (NF-e)**

As formas mais acessíveis de pesquisa de preços são consultas a sites de amplo conhecimento e cotações diretas com fornecedores. Adiante, há informações sobre elas.

4.6.1 Consulta a sites de domínio amplo



Sites permitidos

Utilize sites confiáveis e especializados.
Evite plataformas como OLX, Mercado Livre e similares.



Preços válidos

Considerar apenas preços reais:
✓ Sem descontos
✓ Sem promoções



Comprovação obrigatória

Além da descrição do item, o orçamento deve conter data e hora de acesso.



Identificação do vendedor

Verifique quem realmente vende o produto.
A pesquisa deve conter:
✓ Nome do fornecedor real
✓ CNPJ



Como documentar

Utilize o navegador para gerar o registro.

Ex.: PDF com data e hora (Firefox).

4.6.2 Cotação direta com fornecedores



Definição do objeto

Descreva o item ou serviço com clareza para evitar propostas imprecisas.



Registro da solicitação

Utilize e-mail institucional ou coleta presencial com assinatura do prestador, garantindo a comprovação da consulta.



Informações essenciais

A proposta deve conter:

- ✓ CPF ou CNPJ
- ✓ Descrição técnica
- ✓ Valor



Dados complementares

Incluir:

- ✓ Condições de pagamento
- ✓ Prazo de entrega
- ✓ Validade da proposta



Preço de mercado

Compare com outras fontes de pesquisa e verifique se o valor está compatível com o preço de mercado.

4.6.3 Orientações gerais para a pesquisa de preços



Mapa comparativo

É preciso preencher o mapa comparativo de preços para demonstrar a composição do preço.



Fornecedor selecionado

O fornecedor não precisa ter o menor preço, mas o melhor custo-benefício, devidamente justificado.



Comprovação da despesa

Priorize a Nota Fiscal; recibo apenas se não for possível emití-la, com a devida justificativa.



Organização

Organize os documentos que comprovam as informações do relatório de prestação de contas.



Transparência e conformidade

Garanta que as informações sejam claras, coerentes e devidamente comprovadas, em conformidade com as normas vigentes.

4.7 Uso do cartão BB Pesquisa

► Pesquisador, ao receber o cartão, você terá que observar as seguintes informações:



Desbloqueio

O desbloqueio deve ser efetuado em Terminal de Autoatendimento do Banco do Brasil ou agência BB.



Funções do cartão

Função crédito à vista.
Excepcionalmente: saques, transferências e pagamento de boletos, na função crédito.



Saque e limite diário

Os saques são realizados exclusivamente em terminais do Banco do Brasil, com limite diário de R\$ 1.000,00.



Restrição de saque

Não é permitido saque em terminal do Banco 24h.



Vinculação ao projeto

O recurso deve ser utilizado apenas para as despesas vinculadas ao projeto e descritas no plano aprovado.



Não creditar recurso

Não é permitido realizar o crédito de recursos na conta do Pesquisador, mesmo em caso de devolução.



Acesso à fatura

Em regra, a fatura é disponibilizada pelo BB todo dia 28 de cada mês.



Meio de acesso à fatura

- Terminal BB;
- Centrais de atendimento disponíveis [AQUI](#) ou no QR Code.



Sem extrato individual

O banco não emite extrato individual do cartão BB pesquisa, pois a conta é única para todo o Ifac.



Devolução de recursos

A devolução do recurso não utilizado deve ser efetuada pelos meios oficiais disponíveis.

4.8 Devolução de valores

▶ Quando o valor disponibilizado não for utilizado integralmente, você deverá devolvê-lo pelos meios oficiais disponíveis.

A seguir, apresentaremos o passo-a-passo para a devolução de valores

1. Acesso o site

Acesse o site do Tesouro Nacional



2. Preenchimento de dados

Preencha os dados necessários



3. Pagamento

Efetue o pagamento pela conta vinculada ao Cartão BB Pesquisa, se pesquisador, ou por sua própria conta, se coordenador de projetos de ensino ou de extensão



4. Comprovação

Envie o comprovante à Pró-Reitoria respectiva



4.8.1 Passo-a-passo devolução de valores

1) Acesse a página de pagamento do Tesouro Nacional clicando aqui ou scaneie o QR Code e preencha os campos obrigatórios.

2) Preencha “**Órgão Arrecadador**” com o número: **26425**

3) Preencha “**Unidade Gestora Arrecadadora**” com o número: **158156**

4) Preencha “**Serviço**” com o número: **030717 (ANUL. DESPESA NO EXERCICIO)** e clique em “**Avançar**”.



Pagamento de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código do Serviço, Número de Referência, se obrigatório, ve Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria d

Dúvidas de como pagar um serviço público neste portal? Confira aqui o passo-a-passo completo.

Órgão Arrecadador **26425**

Unidade Gestora Arrecadadora **158156**

Serviço (Obrigatório) **030717**

[Voltar](#) [Limpar](#) [Avançar](#)

5) “CPF ou CNPJ do Contribuinte” é o do servidor que vai devolver o recurso.

6) “Nome do Contribuinte” é o do servidor que vai devolver o recurso.

7) “Número de Referência” é o Processo no qual tramita o projeto.

8) “Valor Principal” é o valor a ser devolvido. 9) Clique em “Iniciar pagamento”.

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)	Valor Principal (Obrigatório)
<input type="text" value="Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte"/>	<input type="text" value="Digite o valor principal do pagamento"/>
Nome do Contribuinte (Obrigatório)	(-) Descontos/Abatimentos
<input type="text" value="Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa"/>	<input type="text" value="Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos"/>
Número de Referência (Obrigatório)	(+) Mora/Multa
<input type="text" value="Digite a referência do serviço, caso o serviço solicite"/>	<input type="text" value="Digite o valor da mora e/ou multa"/>
Competência	(+) Juros/Encargos
<input data-bbox="226 1091 1077 1161" type="text" value="Digite o mês e o ano da competência"/>	<input type="text" value="Digite o valor dos juros e/ou encargos"/>
Vencimento	Valor Total R\$ 0,00
<input data-bbox="226 1246 1077 1316" type="text" value="Digite a data de vencimento"/>	
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Iniciar Pagamento"/>	

10) Escolha a forma de pagamento (Pix, Cartão de Crédito ou Boleto GRU).

11) Clique em “Pagar”.

The screenshot displays the 'pag Tesouro' payment interface. It is divided into two main sections: 'Dados da Solicitação do Pagamento' (Payment Request Details) and 'Formas de Pagamento' (Payment Methods).

Dados da Solicitação do Pagamento:

- Descrição:** 28114 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- Nome do contribuinte:** rt
- CPF do contribuinte:** 011.813.982-74
- Número de referência:** 351
- Valor total do serviço:** R\$ 0,50

Formas de Pagamento:

Selezione a forma de pagamento:

- Pix:** Represented by a diamond-shaped icon.
- Cartão de Crédito:** Represented by a credit card icon.
- Boleto GRU:** Represented by a barcode icon.

At the bottom right, there are two buttons: 'Pagar' (Pay) and 'Fechar' (Close).

The footer contains the logos for 'TESOURO NACIONAL', 'MINISTÉRIO DA FAZENDA', and 'GOVERNO FEDERAL BRASIL'.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação dos servidores na prestação de contas dos projetos de ensino, pesquisa e extensão no Ifac é essencial para garantir transparência, organização e o uso adequado dos recursos públicos. Mais do que uma exigência administrativa, essa etapa também representa uma oportunidade de aprendizagem e aperfeiçoamento profissional.

Para tornar esse processo mais simples e seguro, é importante investir na clareza das normas, na padronização dos procedimentos e no acesso facilitado às informações. Essas ações contribuem para maior autonomia dos servidores e para a melhoria das práticas institucionais.

Nesse sentido, compreender a prestação de

contas como parte do processo formativo fortalece não apenas a gestão dos projetos, mas também o desenvolvimento profissional de quem os executa.

Além disso, a atualização contínua das normas e a formação dos servidores são fundamentais para aprimorar os procedimentos e evitar dificuldades no cotidiano.

Por fim, espera-se que este Caderno Digital Pedagógico seja um apoio prático no dia a dia, contribuindo para maior clareza, organização e segurança, além de incentivar a construção coletiva de práticas cada vez mais qualificadas no Ifac.

BANCO DO BRASIL. **SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor**. Banco do Brasil, [s.d.]. Disponível em: <https://www.bb.com.br/site/pra-voce/atendimento/sac-servico-de-atendimento-ao-consumidor/>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. Tesouro Nacional. **PagTesouro – GRU (Guia de Recolhimento da União)**. Brasília, DF: Tesouro Nacional, [s.d.]. Disponível em: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>. Acesso em: 13 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 14 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>. Acesso em: 12 mar. 2026.

BUTA, B. O.; TEIXEIRA, M. A. C.; SCHURGELIES, V. Accountability nos atos da administração pública federal brasileira. **Revista Pretexto**, Belo Horizonte, v. 19, n. 4, p. 46-62, out./dez., 2018. DOI: <https://doi.org/10.21714/pretexto.v19i4.5715>. Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/accountability_nos_atos_da_administracao_publica_federal_br_asileira.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. **Resolução CONSU/IFAC nº 05, de 01 de junho de 2021**. Aprova o Regulamento de Projetos de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2021/resolucoes-2021-1/resolucoes-2021-1/resolucao-consu-ifac-no-05-2021>. Acesso em: 7 jan. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. **Resolução CONSU/IFAC nº 22, de 16 de julho de 2020**. Institui o regulamento para concessão de auxílio financeiro a extensionista no âmbito do Ifac. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2020/resolucoes-2020-1/resolucao-ndeg-22.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. **Resolução CONSU/IFAC nº 197, de 18 de novembro de 2014**. Revoga a Resolução nº 141, de 27 de junho de 2013, e institui novo regulamento para concessão de auxílio financeiro a pesquisador e aprova o regulamento para utilização do Cartão Pesquisa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: https://www.ifac.edu.br/o-ifac/pesquisa-inovacao-e-pos-graduacao/documentos-normativos/resolucoes_files_proinp/resolucao-no-197-de-27-de-junho-de-2013.pdf. Acesso em: 13 jan. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. **Resolução nº 84/CONSU/IFAC, de 22 de julho de 2022.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Pesquisa, Empreendedorismo, Inovação e Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2022/resolucoes-2022-1/resolucao-consu-ifac-no-84-2022-de-22-de-julho-de-2022>. Acesso em: 23 ago. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. **Resolução CONSU/IFAC nº 003, de 23 de fevereiro de 2018.** Dispõe sobre a aprovação da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/conselhos/consu/resolucoes/2018/resolucoes-2018-1/resolucao-consu-ifac-no-03-2018>. Acesso em: 14 jan. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Manual institucional de classificação da despesa pública do Instituto Federal Sul de Minas.** 2020. Disponível em: https://www.pas.ifsuldeminas.edu.br/images/images/Manual_Institucional_de_Classifica%C3%A7%C3%A3o_da_Despesa_P%C3%BAblica_do_IFSULDEMINAS.pdf. Acesso em: 12 mar. 2026.

SAVIANI, D. **Sobre a concepção de politecnia.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1989. 51 p. Disponível em: <https://portaltrabalho.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/03/sobre-a-concepcao-de-politecnia.pdf>. Acesso em: 1 set. 2025.

